




PORTARIA Nº 232, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE *Reequilíbrio Econômico-Financeiro à Empresa Capitânio, Danielli & Cia Ltda.*

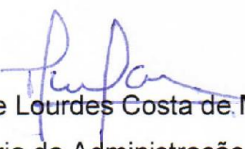
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o constante na Ata nº02/2021 do Conselho Municipal de Trânsito, valor definido na Planilha de Cálculo Tarifário, **CONCEDE** reequilíbrio econômico-financeiro à Empresa Capitânio, Danielli & Cia Ltda, concessionária do Transporte Coletivo Urbano do Município, passando a passagem inteira para R\$ 3,75(três reais e setenta e cinco centavos) e a meia passagem o equivalente a 50% desse valor, com vigência a partir de 27 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.



Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:



Maria de Lourdes Costa de Moraes
Secretária da Administração e Gestão Designada

DD